



EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PARECER**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 066/2024 de autoria do Poder Executivo.

**EMENDA:** DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ COM O SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** Ver. Guilherme Farias.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela aprovação.

**É o parecer.**

Itaguaí, 23 de dezembro de 2024.

Guilherme Farias.  
Vereador – Relator

Fábio Luís da Silva Rocha.  
Vereador – Membro

José Domingos do Rosário.  
Vereador - Presidente